

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº014/2024 - Data: de 24
de janeiro de 2024.

DECRETO Nº 7230/2024.
De 24 de janeiro de 2024.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 3.522/2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

Parágrafo único. 01 (um) cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Obras Públicas passa a ser designado como 01 (um) cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a partir de 24 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data informada no artigo anterior, revogadas disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.01.24 15:17:59 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal